



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.134 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2860	02.10.03.12.361.0007.2.031.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais) Samuca - Educação	R\$ 159.000,00
3139	02.10.05.12.363.0008.2.034.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais) Samuca – Escola João Emílio Begalli	R\$ 95.000,00
1535	02.14.01.10.301.0014.2.048.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais) Carisma	R\$ 70.000,00
2018	02.15.01.08.244.0015.2.075.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais) Samuca Social	R\$ 300.000,00
2186	02.15.01.08.241.0015.2.076.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais) Lar dos Velhos	R\$ 206.000,00
	TOTAL	R\$ 830.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
4144	02.07.01.18.541.0004.1.812.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 150.000,00
3185	02.10.01.12.365.0007.1.600.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 150.000,00
252	02.05.01.99.999.0002.2.999.9.9.99.99.00-01 (Reserva de Contingência)	R\$ 530.000,00
	TOTAL	R\$ 830.000,00

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 23 de março de 2022.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.031	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	R\$	159.000,00
2.034	Manutenção da Divisão de Ensino Profissionalizante	R\$	95.000,00
2.048	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	R\$	70.000,00
2.075	Manutenção do CRAS	R\$	300.000,00
2.076	Manutenção do CREAS	R\$	206.000,00
Total.....		R\$	830.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.812	Construção de Parque Linear – Córrego Caxambú	R\$	150.000,00
1.600	Reforma/Adequação e pintura geral da EMEI São Benedito	R\$	150.000,00
2.999	Reserva de Contingência	R\$	530.000,00